

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 193/2024

ANO

2024



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

170/2024

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO QUE ESPECIFICA.

AUTOR

WAGNER LOPES  
VEREADOR - MDB



DELIBERAÇÃO FINAL

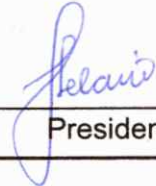
APROVADO

# TRAMITAÇÃO

## Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 08 / 10 / 2024

  
Presidente

## Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

## Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

## Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

## Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 22 / 10 / 2024

APROVADO 22 / 10 / 2024

REJEITADO     /    /    

2ª DISCUSSÃO:     /    /    

APROVADO     /    /    

REJEITADO     /    /    

## Ocorrências:

Urgência Especial:     /    /    

Vista:     /    /    

Adiamento de Discussão:     /    /    

Adiamento de Votação:     /    /    

Retirada:     /    /    

## Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 193 / 2024

Data: 23 / 10 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº193/2024**  
**PROJETO DE LEI Nº170/2024**

**Dá denominação a logradouro que especifica.**


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º.** O centro de convivência localizado no Corredor Almeida Prado, nas proximidades do Loteamentos Primavera e Balneário Adriana, na área de expansão urbana, no município de Santa Fé do Sul, passa a denominar-se "CENTRO DE CONVIVÊNCIA MINELVINO BARBOSA DE OLIVEIRA".

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
23 de outubro de 2024

  
**PAULA TOPPAN**  
PRESIDENTE

  
**TERESINHA DO GAVAS**  
VICE-PRESIDENTE

  
**WAGNER LOPES**  
1º SECRETÁRIO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador VAGUINHO LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 170/2024**

*Dá denominação a logradouro que especifica.*

**Art. 1º.** O centro de convivência localizado no Corredor Almeida Prado, nas proximidades do Loteamentos Primavera e Balneário Adriana, na área de expansão urbana, no município de Santa Fé do Sul, passa a denominar-se "CENTRO DE CONVIVÊNCIA MINELVINO BARBOSA DE OLIVEIRA".

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

O nome ora proposto objetiva prestar homenagem póstuma a Minelvino Barbosa de Oliveira, nascido em 15/08/1939 na cidade de Mato Verde, Estado de Minas Gerais, se tornou cidadão Santafessulense com apenas 10 anos de idade, em 1949, quando a cidade tinha apenas um ano de fundação e ainda não era considerada um município.

Inicialmente, juntamente com seus pais e irmãos, residiu na zona rural, Córrego da Mula, e lá permaneceu até o ano de 1970, onde, além de ajudar nas atividades agrícolas e pecuária da família, começou sua empreitada pessoal profissional, fazendo a coleta de leite das propriedades do Córrego da Mula não assistidas pela linha da Nestle realizada por meio de caminhão. Nesse período casou com Maria Guerra, que recebeu o seu sobrenome Oliveira, e com quem teve três filhos, Luzia, Rosenir e Celso.

Em 1970, com sua família, passou a viver a fase de morador da zona urbana, no Bairro Bela Vista, até a sua aposentadoria. Foi comerciante na condição de proprietário de uma cerealista especializada no beneficiamento e comércio de arroz em natura, de um minimercado e de dois bares.

Em 1996, conciliou sua aposentadoria com as atividades de manutenção geral do Rancho 37 do Loteamento Jardim Primavera, de propriedade da sua família. Jornada essa de dedicação total e amor e que somente se encerrou após vinte e três anos, com seu falecimento 2019.

O propositor fará justificativa verbal, mais detalhada, em plenário, por ocasião da discussão do projeto.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
03 de outubro de 2.024

  
**VAGUINHO LOPES**  
Vereador MDB

a. projeto de lei de denominação centro de convivência-Corredor Almeida Prado

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
APROVADO  
em Sessão de  
22 / 10 / 2024**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo**  
04 OUT. 2024  
PROT. Nº595  
**PROTOCOLO**

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Minelvino Barbosa de Oliveira.

Nascido em 15/08/1939 na cidade de Mato Verde, estado de Minas Gerais

Se tornou cidadão Santafessulense com apenas 10 anos de idade, em 1949, quando a cidade tinha apenas um ano de fundação e ainda não era considerada um município.

Inicialmente, juntamente com seus pais e irmãos, residiu na Zona Rural, Córrego da Mula, e lá permaneceu até o ano de 1970, onde, além de ajudar nas atividades agrícolas e pecuária da família, começou sua empreitada pessoal profissional, fazendo a coleta de leite das propriedades do Córrego da Mula não assistidas pela linha da Nestle realizada por meio de caminhão. Nesse período casou com Maria Guerra, que recebeu o seu sobrenome Oliveira, e com quem teve três filhos, Luzia, Rosenir e Celso.

Em 1970, com sua família, passou a viver a fase de morador da Zona Urbana, bairro Bela Vista, até a sua aposentadoria, foi comerciante na condição de proprietário de uma cerealista especializada no beneficiamento e comércio de arroz em natura, de um minimercado e de dois bares.

Em 1996, conciliou sua aposentadoria com as atividades de manutenção geral do Rancho 37 do Loteamento Jardim Primavera, de propriedade da sua família. Jornada essa de dedicação total e amor e que somente se encerrou após vinte e três anos, com seu falecimento 2019.

Processo nº.193/2024

PROJETO DE LEI Nº170/2024

Ementa: "Dá denominação a logradouro que especifica".

Autor: Legislativo Municipal

## PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2024.

  
a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**  
Relator

  
a) vereador **RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**  
Membro

a: justiça



Processo nº.193/2024

PROJETO DE LEI Nº170/2024

Ementa: "Dá denominação a logradouro que especifica".


Autor: Legislativo Municipal

## PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2024

  
a) vereador **RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**  
Relator

  
a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Membro

a: atacomis